



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 053/2018**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 06 de julho, devido à participação da Seleção Brasileira no Jogo Oficial das Quartas de Final, da Copa do Mundo de Futebol, conforme Tabela Oficial.

**Art. 2º** - Caso a Seleção Brasileira se classifique à fase de Semifinais do evento esportivo, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 10 de julho.

**Art. 3º** - O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, especialmente nas áreas de Educação e Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito